



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

SESSÃO DO DIA 03/07/2020

Diretor Geral - Port. nº. 03/2019

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

**EMENDA SUBSTUTIVA N.º 001/2020 de 03 de julho de 2020.**

Art. 1º - ao Art. 14º (.....)

**Parágrafo Único – A Lei Orçamentária**

I – Autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até 100% (cem por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder:

Sala das Sessões plenárias, 03 de julho de 2020.

Mayra Eliseth Carvalho Mendes

Francisco Bidoval Bezerra Santana

Manoel Gomes Sobrinho

Greizer Ribeiro Araújo

Josane da Silva Mendes

Antonio Hermenegildo Acuña

Francisco de Siles

Francisco de Siles

Antonio Hermenegildo Acuña

Francisco de Siles